



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

### PORTARIA CRA-GO Nº 071/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRAGO)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** o Convênio nº 122/2024 do CFA;

**CONSIDERANDO** que a eficiência é um dos princípios da Administração Pública; e

**CONSIDERANDO** decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar as empregadas abaixo relacionadas, a responsabilidade de Fiscal Setorial do Convênio 122/2024/CFA, firmado entre o Conselho Regional de Administração de Goiás e o Conselho Federal de Administração, no desenvolvimentos dos serviços de higienização de dados e inteligência para recuperação de crédito:

Tecnol<sup>a</sup> Ileis Maria de Souza - Fiscal Setorial

Adm<sup>a</sup> Zenúzia Alves Pereira - Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 18/10/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2918620** e o código CRC **B057504A**.

---

**Referência:** Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2918620